



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 051/09

Projeto de Lei nº 041/09

Dispõe sobre denominação de via pública - **Rua Nilton Amorim**.

Lei nº.....de.....de.....de 2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 13 do Loteamento Residencial Chácara Ondina, que se inicia na Rua 02 e termina na Avenida Pedro Augusto Rangel, do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua “Nilton Amorim”**, constando nas placas indicativas a expressão **“Cidadão Emérito * 06/12/1960 + 02/11/2006”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 11 de agosto de 2009.

**Pedro Nunes Filho
PRESIDENTE**

**Antonio dos Santos
1º SECRETÁRIO**

**Marcos Antonio Alves
2º SECRETÁRIO**